

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro / Fone: (63) 3363 – 2482

Autógrafo de Lei nº 011/2022

Lei nº _____/2022

Projeto de Lei nº. 009/2022

Data: ____/____/____

(De autoria do Vereador Pim Júnior)

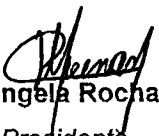
“Denominação a logradouro público a Praça do Setor Jardim Europa no Distrito de Luzimangues de "PRAÇA MARIA JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA" - e dá outras providências.”

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da Praça do Distrito de Luzimangues de PRAÇA MARIA JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA.

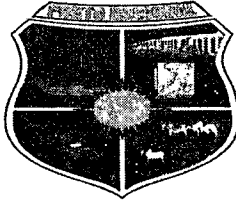
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional- TO, aos 31 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.


Ver. Rozângela Rocha Mecnas
- Presidente -


Ver. Charles Rodrigues de Sousa
- 1º Secretário -

Recebido
02/04/2022
Mottendon Teúlio



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga n°. 1847, Centro / Fone: (63) 3363 – 2482

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei n° 009/2022

Autoria: Vereador Pim Júnior

Ementa: “Denominação a logradouro público a Praça do Setor Jardim Europa no Distrito de Luzimangues de "Praça Maria José Ferreira de França" - e dá outras providências. ”

O Parecer: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Porto Nacional, após analisar o **Projeto de Lei n° 009/2022**, constatou-se que o referido projeto é Constitucional.

Palácio XIII de Julho, Sala das Comissões, aos **09** dias do mês de **Março** de **2022**.


Ver. Geylson Neves Gomes
- Presidente -


Ver. Tony Márcio P. Andrade
- Relator -


Ver. Crispim Alves de Oliveira Júnior
- Vogal -